

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.031638/2018-88

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

À Seção de Projetos de Infraestrutura

C/C SUINFRA; PROPLAN

A anotação de responsabilidade técnica da obra será emitida por um engenheiro civil, que terá a responsabilidade pelo atendimento executivo das diretrizes estabelecidas pelo profissional, arquiteto e urbanista, habilitado para definir a natureza das intervenções a serem realizadas em edificações de interesse histórico.

Dado o local estar situado no centro comercial da cidade de Pelotas, em meio a um grande fluxo diário de pessoas, e ainda a característica da manutenção ser a de reparos em cobertura, ou seja, realização de serviço em altura, se faz necessário a atuação de profissional habilitado para as definições, orientações e acompanhamento das ações no que se refere aos cuidados com a segurança dos profissionais que realizarão o serviço e das pessoas que transitam neste entorno imediato (Mencionado no Levantamento Preliminar de Segurança [0305681](https://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=359707&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000008&infra_hash=459614135504bb09688e3b55f8ffe858b4e972eb12b00ea6f59ad0b11ab1018d) ).

Nesse sentido, a ART para Segurança de Trabalho não tem finalidade da aprovação dessa intervenção junto aos órgãos da Prefeitura de Pelotas, mas, pela real necessidade da atuação efetiva deste profissional, antes e durante a execução da obra, ficando, desde já, solicitado a SPI o suporte necessário.

Atenciosamente

Marcelo Batista Canteiro

|  |  |
| --- | --- |
|  | Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BATISTA CANTEIRO**, **Engenheiro**, em 18/01/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm). |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0](https://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0415841** e o código CRC **CA5539BF**. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Referência:** Processo nº 23110.031638/2018-88 | SEI nº 0415841 |

Criado por 00049998005, versão 4 por 00049998005 em 18/01/2019 15:40:03.